

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –  
ABERTURA DAS PROPOSTAS –  
CLASSIFICAÇÃO – HABILITAÇÃO –  
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.**

Às nove horas do dia trinta de outubro de 2019, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao Pregão Presencial nº 046/2019, cujo objeto é a Aquisição de solução em Segurança, firewall em appliance físico, incluindo hardware, software, serviço de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção, garantia e treinamento.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 09/10/2019, sendo retirado por 19 (dezenove) empresas interessadas.

A pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam:

- **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.635.565/0001-04, representada pelo Sr. Rafael Saraiva Timbó, CPF nº 627.935.513-68;
- **M3CORP SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.614/0001-04, representada pelo Sr. Jovan Hermógenes Medeiros de Araújo, CPF nº 875.647.774-00.

Nenhuma das empresas se declarou como possuidora dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e Portal da Transparência, a Comissão verificou que ambas as licitantes se encontram aptas a participar do certame.

Passou-se, então, à análise e rubrica dos documentos de credenciamento pelos representantes, que nada quiseram registrar.

Por estarem em conformidade com o Edital, a Comissão declarou as licitantes credenciadas.



Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica das propostas de preços.

Após análise prévia das propostas, a Comissão rubricou os documentos e passou-os à análise e rubrica dos representantes credenciados.

Quanto ao preço, a Comissão registra que a licitante ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou proposta com valor global de R\$ 439.814,05 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinco centavos), enquanto que a licitante M3CORP SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA, apresentou proposta com valor global de R\$ 277.161,48 (duzentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Ato contínuo a Comissão decidiu submeter as propostas à apreciação da área técnica, que comprovou a conformidade dos equipamentos e serviços indicados pelas licitantes, no que tange as especificações exigidas no Edital.

Desse modo, a Comissão declarou provisoriamente classificadas as propostas, passando-se então à fase de lances.

A empresa ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, declinou sua proposta, registrando que não haveria possibilidade de apresentar lance inferior. Assim, ao final da fase de lances, sagrou-se melhor classificada a proposta da empresa **M3CORP SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA**, no valor global de **R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)**, após negociação. Estando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada.

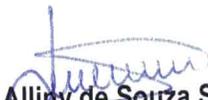
Em continuidade, a Pregoeira procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa melhor classificada, qual seja: M3CORP SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA.

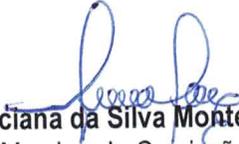
Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão passou-os ao representante presente para vista e rubrica. Sobre isto, nada consignou.

Por fim, atestada a regularidade jurídica, fiscal e técnica da licitante **M3CORP SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA**, CNPJ sob o nº **10.608.614/0001-04**, a Comissão declarou-a, **habilitada**, e conseqüentemente **vencedora** do presente certame.



Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, informando a abertura do prazo recursal e registrando que encaminhará a ata por e-mail e encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

  
**Julliana Alliny de Souza Silva**  
Presidente

  
**Luciana da Silva Monteiro**  
Membro da Comissão

  
**Antônio Felipe Fernandes Júnior**  
Membro da Comissão

**Apoio Técnico:**

  
**Augusto Andrade**

Gerente de TI do Senac/RN

**EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:**

  
ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

  
M3CORP SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM INTERNET LTDA